



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.769**  
De 23 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.332, de 23 de outubro de 2014;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), para atender despesas referentes à aquisição de 05 bombas costal de combate a incêndio para o CORPO DE BOMBEIROS, conforme demonstrativo abaixo.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
06	Segurança pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações voltadas à Segurança Pública		
16.181.0086.2	Atividade		
06.181.0086.2.082	Corpo de Bombeiros	R\$	2.150,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$	2.150,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>01 – tesouro</b>		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
06	Segurança pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0086	Ações voltadas à Segurança Pública		
06.181.0086.2	Atividade		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.181.0086.2.162	Companhia de policiamento	R\$	2.150,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – <b>DOT. 154</b>	R\$	2.150,00
FONTE DE RECURSO	01 – tesouro		

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 29/outubro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.481.